



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2699/2018

EMENTA: Dá denominação a ruas não nominadas no Bairro Residencial Usina Velha, neste Município.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. VETADO.

Art. 2º. A “Rua 2”, ainda não nominada, localizada no Bairro Residencial “Usina Velha”, passará ter a denominação de **RUA MARLI ALVES DA CRUZ BAHIA.**

Art. 3º. A “Rua 3”, ainda não nominada, localizada no Bairro Residencial “Usina Velha”, passará ter a denominação de **RUA MARIA AUGUSTA DA CRUZ.**

Art. 4º. A “Rua 4”, ainda não nominada, localizada no Bairro Residencial “Usina Velha”, passará ter a denominação de **RUA ERICA CRISTINA BAHIA.**

Art. 5º. A “Rua 5”, ainda não nominada, localizada no Bairro Residencial “Usina Velha”, passará ter a denominação de **RUA JOÃO LUIZ VIEIRA ALMEIDA.**

Art. 6º. A “Rua 6”, ainda não nominada, localizada no Bairro Residencial “Usina Velha”, passará ter a denominação de **RUA LOURDES RODRIGUES GUERREIRO.**

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2018.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal